
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR - PORTARIA Nº
29/CS/SPPD/PGM/2021

PORTARIA Nº 29/CS/SPPD/PGM/2021. Porto Velho, 05 de fevereiro de 2021.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 385/2010, art. 173 e seguintes, os servidores **HAILTON OTERO RIBEIRO DE ARAÚJO**, Advogado, cadastro nº 743147, **ANDRÉA MARIZA PANTOJA ALVES**, Técnico Jurídico, matrícula nº 57762, e **JESIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 209165, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância dos autos de nº 04.0006/CS/2021, destinada a **APURAR** denúncia acerca de imunização contra covid 19 em pessoas que supostamente não estão na lista de prioridade para vacinação.

A Comissão designada terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período em conformidade ao artigo 183, § 2º da Lei Complementar n. 385/2010.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ DUARTE FREITAS JÚNIOR
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87B67D89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2021. Edição 2898
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>